

Rio Grande do Sul, 25 de Janeiro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0220

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.654/2010

Exonera Géssica Camargo Correa, contratada como Adolescente Aprendiz.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerada, a contar de 01 de fevereiro de 2010, GÉSSICA CAMARGO CORREA, contratada como ADOLESCENTE APRENDIZ, através da Portaria n.º 4.757/2008, de 01 de fevereiro de 2008, tendo em vista a permanência de dois anos no programa.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de janeiro de 2010.

## **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**BA08F3E3

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

#### Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

 1° Secretário:
 João Carlos Brum - Alvorada

 2° Secretário:
 Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão

 1° Tesoureiro:
 Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.652/2010

Revoga Portaria n.º 5.189/2009, que permuta professora municipal Gislaine Bonfanti da Silva

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1° - Revogar, a contar de 27 de janeiro de 2010, a Portaria n.º 5.189/2009, que cedeu, através de permuta, a professora municipal GISLAINE BONFANTI DA SILVA, em permuta com a professora estadual Viviane Kanitz Gentil, conforme art. 22, § 2°, inciso II, da Lei Complementar nº 005/2002 e suas alterações.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de janeiro de 2010.

### CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**E3C19845

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.653/2010

Nomeia, interinamente, Tesoureira – Adriana Hüther.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e, de acordo com o artigo 44, Parágrafo Único, da Lei Complementar n.º 009/2003, de 22 de janeiro de 2003.

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear, interinamente, ADRIANA HÜTHER, para exercer o cargo de Tesoureira, no período de 30 dias, a contar de 25 de janeiro de 2010.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de janeiro de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

#### Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**B49017C8

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.655/2010

Exonera Rafael Wilsmann dos Santos, contratado como Adolescente Aprendiz.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.821/2001, de 18 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica exonerado, a contar de 03 de fevereiro de 2010, RAFAEL WILSMANN DOS SANTOS, contratado como ADOLESCENTE APRENDIZ, através da Portaria n.º 5.020/2008, de 30 de junho de 2008, tendo em vista reprovação escolar.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de janeiro de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

## GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

#### Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**B8B549EF

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.648/2010

Exonera Viviane Kanitz Gentil, nomeada como Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - Fica exonerada, VIVIANE KANITZ GENTIL, a contar de 27 de janeiro de 2010, nomeada para exercer o cargo de SECRETÁRIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, através da Portaria n.º 5.608/2010, de 04 de janeiro de 2010.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de janeiro de 2010.

# CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

## Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**7A115AEE

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5649/2010

Exonera, a pedido, Daiane Antunes dos Santos, contratada como Agente Educacional para o Programa Primeira Infância Melhor – PIM.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Municipal n.º 2.248/2009, de 27 de outubro de 2009,

#### RESOLVE

Art. 1° - Exonera, a pedido, DAIANE ANTUNES DOS SANTOS, contratada através da Portaria n.º 5.643/2010, para atuar como Agente Educacional, junto ao Programa Primeira Infância Melhor - PIM, a fim de atender Programa/Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Ibirubá-RS.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de janeiro de 2010.

### CARLOS JANDREY,

Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

# Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**489FC02D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.650/2010 Revoga Portaria n.º 5.539/2009, que determinou horário diferenciado de expediente para a servidora Nazaré Zanchi Ferraz.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

## RESOLVE

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 5.539/2009, que determinou horário diferenciado de expediente para a servidora NAZARÉ ZANCHI FERRAZ, de acordo com o art. 2º, do Decreto Municipal n.º 3.399/09, de 16 de outubro de 2009.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de janeiro de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**7103ED1D

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 5.651/2010

Revoga Portaria n.º 5.539/2009, que determinou horário diferenciado de expediente para a servidora Clarissa Fleck.

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1° - Revogar a Portaria n.° 5.538/2009, que determinou horário diferenciado de expediente para a servidora CLARISSA FLECK, de acordo com o art. 2°, do Decreto Municipal n.° 3.399/09, de 16 de outubro de 2009.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de janeiro de 2010.

# CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**732C92DD

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 3.418/2010

Declara de Utilidade Pública e Interesse Social a limpeza de um córrego/vala localizado em Área de Preservação Permanente.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA e INTERESSE SOCIAL, a limpeza de um córrego/vala, localizado nas proximidades da Rua Júlio Rosa, entrada para a RS 223, com início nas coordenadas S28º 38.013' W 053º 05.151' até S 28º 37.989' e W 053º 05.153', devido a mesma estar em Área de Preservação Permanente — APP, tendo em vista que tal obra irá desobstruir o córrego/vala e assim, impedir os alagamentos nas residências do local.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de janeiro de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**4431349C

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 3.419/2010

Determina Ponto Facultativo no Município de Ibirubá os dias 15 e 16 de fevereiro de 2010.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990 e suas alterações e;

**Considerando** as comemorações das festas carnavalescas no dia 16 de fevereiro de 2010, que transcrevem em uma terçafeira:

## RESOLVE

Art. 1º - Determinar como Ponto Facultativo os dias 15 e 16 de fevereiro de 2010.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 21 de janeiro de 2010.

#### CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

#### **GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER**

Secretário Geral.

## Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**C92B3BCC

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MORRO REUTER

# GABINETE DO PREFEITO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005-2010

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 8:00 horas do dia 04 de fevereiro de 2010, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à BR-116, Km 216, nº 7837, Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 005/2010, tendo por finalidade a contratação de serviços de recapagem. Maiores informações e cópias do Edital serão obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h30min ás 17h de Segunda a Quinta-feira e Sexta-feira

das 8h às 14h, ou pelo fone 0xx51-3569-1455 ou site www.morroreuter.rs.gov.br.

Morro Reuter/RS, 22 de janeiro de 2010.

# ADAIR RICARDO BOHN

Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Licitações

Publicado por: Patrício Stoffel

Código Identificador:79D0BF48

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 006/2006

N°: Alteração ao Quinto ao contrato de locação nº 098/2006.

CONTRATADA: Savale Imóveis Ltda ME;

**OBJETO:** Locação de um prédio de aproximadamente 250,00m², localizado na Rua Mostardeiros, n° 294, bairro cidade alta, distância máxima de 500 metros da Secretaria de Saúde e Bem estar Social, por ser de fácil acesso e para dar assim, um atendimento melhor as pessoas carentes.

**ALTERAÇÃO:** A dotação descrita na cláusula terceira do quinto aditivo ao contrato fica alterada conforme solicitação feita através do memorando nº 13/2010 - SEMAS

VALOR: - PRAZO: -

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos Código Identificador:2A6488D3

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARARICÁ

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO RELATORIO RESUMIDO EXECUÇÃO FISCAL

Demonstrativo Simplificado do Relatório R de Araricá	esumido da Execu	ção Orçamentária Orça	mentos Fiscal e da	Seguridade Social Município
Janeiro a Dezembro de 2009 / Bimestre N	Novembro - Dezem	ıbro		
LRF, Art.48 - Anexo XVIII		R\$ 1,0	0	
BALANCO ORCAMENTARIO - RECEIT	AS	No Bimestre	Ate o Bin	nestre
Previsão Inicial da Receita				8.632.187,50
Previsão Atualizada da Receita				8.632.187,50
Receita Realizada	1.856.13	32,19		9.401.030,74
Saldos de exercícios Anteriores (Utilizados	para Créditos Adic	cionais)		649.336,44
Deficit Orçamentário		523.477,92-		791.412,11-
BALANCO ORCAMENTARIO - DESP	ESAS No Bimest	re Ate o Bimestre		8.632.187,50
Dotação Inicial				8.632.187,50
Dotação Atualizada				12.474.394,49
Despesa Empenhada		1.02	9.711,63	10.192.442,85
Despesa Executada			·	
Liquidada		2.379.610,11		10.192.442,85
Inscrita em Restos a Pagar Não Processados	3			
DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO	No Bimestre A	Ate o Bimestre		

Rio Grande do Sul, 25 de Janeiro de 2	010 • Diário Oficial dos	s Municípios	do Estado do Ri	o Grande do S	Sul • ANO 1   N° 0220
Despesa Empenhada	1	1.029.71	1,63		10.192.442,85
Despesa Executada Liquidada		2.379.610,11			10.192.442,85
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RO	CL Ate o Bimestre				8.721.322,92
Meta Fixada no	Resultado	(%)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMA (a) (b) (b/a)	RIO Anexo de Metas Ap	ourado Em R	elação Fiscais d	a LDO Ate o	Bimestre a Meta
Resultado Nominal					566.263,56
Resultado Primário					846.674,77-
Inscrição Cancelamento Paga	mento Saldo				
RP POR PODER E MINISTERIO PUB	LICO Ate o Bimestr	e Ate o Bi	mestre		
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder executivo	360.846,85	102.0	40,50	255.359,30	3.447,05
Poder Legislativo Total	360.846,85	102.0	940,50	255.359,30	3.447,05
Limites Constitucionais Anuais					
DESPESAS COM MANUTENCAO E Aplicado ate o Bimestre No Exercício		DO ENSIN	O - MDE Val	or Apurado %	6 Mínimo a Aplicar %
Mínimo Anual de <18%/25%> das Rece	eitas de Impostos no MDF	3	1.205.893,3	3 25,00	0 25,03
RECEITA DE OPERACOES DE CRE	DITO E DESPESAS DE	CAPITAL V	alor ate Bimestre	e Saldo Não R	ealizado
Receita de Operação de Credito		1.000,00			
RECEITA DA ALIENACAO DE ATIV	OS E APLICACAO DOS	S RECURSO	S Valor ate Bim	estre ldo a l	Realizar
Receita de Capital Result. Alienação de	Ativos		43.432,2	7	37.432,27-
Aplicação dos Recursos da Alienação do	e Ativos				
Limites Constitucionais Anuais					
DESPESAS COM ACOES E SERVICO No Exercício Bimestre	OS PUBLICOS DE SAUI	DE Valor Apı	urado % Mínimo	o a Aplicar %	Aplicado ate o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviço	- D4h1: d- C-4d-	1 505 4	06.80	15,00	26,50
	s Publicos de Saude	1.595.40	06,80	15,00	20,50
Araricá, 20 de janeiro de 2010	s Publicos de Saude	1.595.40	00,80	13,00	20,30
Araricá, 20 de janeiro de 2010  FLAVIO LUIZ FOSS	KAREN BERNNER		LUIZ OTAVIO		,

**Publicado por:** Valdir Von Dentz

Código Identificador:F547F368

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

# ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA QUE COMPÕEM AS INFORMAÇÕES DO MODELO 9:

CNPJ Nome da Entidade Tipo É RPPS ? 04609460000172 INST. MUN. PREV. E ASSISTÊNCIA SERV. PÚBLICO IBIRUBÁ Autarquia SIM

609132285686968

# MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 Valores expressos em reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	23.882.549,24

## MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55 reais

Valores expressos em

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	9.868.745,35	41,32%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea ´´b´´ do Inciso III do art. 20		54,00 %

# MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55 reais

Valores expressos em

DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.542.027,48	10,64%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

## MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55 reais

Valores expressos em

GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º	,	32,00 %

# MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55 reais

Valores expressos em

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL	
perações de Crédito Internas e Externas 1.132.028,70			
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %	
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º			
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%	
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10			
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %	

# MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCI FINANCEIRA		
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	
		Ajustado	Ajustado	
1	RECURSO LIVRE	322.660,19	0,00	
20	M D E-20	18.892,21	0,00	
31	F U N D E B -31	50.519,35	0,00	
40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40	1.072,06	0,00	

2088	CONVENIO - PRADEM			285,41			0,00	
4050	PROG.FARMÁCIA.BÁSICA-	EST-4050	27.797,98		7.797,98		0,00	
4510	PROGR.PAB-PAB FIXO-4510					309,00		0,00
4770	PROG.ASSIST. FARMFAR FIXA 4770	M BÁS-FED-			14	4.863,50		0,00
4932	CONVÊNIO-CAIXA F-I OBRAS REDE E. PLUVIAL	MIN.CIDADES			24	4.930,43		0,00
SUBTOTA	AL				46	1.330,13		0,00
TOTAL						·		461.330,13
Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS FINANCEIRA	EM	I RESTOS	A	PAGAR	COM	INSUFICIÊNCIA
		DE EXERCÍC	CIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO		ATUAL	
		PROCESSADO	OS	NÃO PROCESSAL	OS	PROCES	SADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado		Ajustado		Ajustado	)	Ajustado
20	M D E-20	(	),00		0,00		7.620,53	0,00
40	ACOES E SERV.PUBL.SAUDE-ASPS-40	(	),00		0,00		57.865,34	0,00
2066	MERENDA ESCOLAR-C.ESTADO- 2066	(	),00		0,00		552,90	0,00
2068	ESPORTE SOLID MET/CAIXA-2068	(	),00		0,00		97.500,00	0,00
4050	PROG.FARMÁCIA.BÁSICA-EST-4050	(	0,00		0,00		168,62	0,00
4932	CONVÊNIO-CAIXA F-MIN.CIDADES OBRAS REDE E. PLUVIAL	(	),00		0,00	1	30.583,17	0,00
SUBTOTA	AL .	(	),00		0,00	2	94.290,56	0,00
TOTAL				<u>,                                    </u>	0,00			294.290,56

# TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

# Exercício Atual

Processados	294.290,56
Não Processados	0,00
Subtotal	294.290,56

Total Ex Anterior + Ex Atual 294.290,56

# MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

		PR	OCESSADOS	NÃO PRO	CESSADOS	
			Ajustado		Ajustado	
SUBTOTAL				0,00	0,00	
TOTAL					0,00	
Código do         Nome do Recurso         INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊ				COM INSUFICIÊNO	NCIA FINANCEIRA	
Recurso		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO		DO EXERCÍCIO	OO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado	
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00		0,00	

## TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

#### Exercício Atual

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Total Ex Anterior + Ex Atual 0,00

Ibirubá - RS, 18 de janeiro de 2010

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito Municipal CPF 557.010.940-49

## LILAN NARA TREIN LANDWOIGT

Gerente Técnica CPF 020.705.749-46

### JAIR LUIZ SCORTEGAGNA

Chefe da Central do Sist.Controle Interno CPF 200.401.560-87

Publicado por: Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:7818BF3D

